CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto
CNPJ: 04.035.143/0001-90

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Ata da 1ª sessão extraordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2020, às nove horas e dez minutos, em ambiente virtual, consoante o que dispõe o Ato n°6/2020 da Mesa Diretora; foi realizada a sessão extraordinária, conforme art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco. Sob a presidência do vereador Antônio Morais, secretariado pelo vereador Railson Correia, presentes ainda os Vereadores: **Anderson Sandro, Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**; foi declarada aberta a presente sessão. Estiveram em pauta para apreciação do Plenário as seguintes proposições: **Projetos de Lei Complementar n°6 e 7/2020**. Aberta a **ORDEM DO DIA: Emenda Modificativa n°01/2020** de autoria do vereador Emerson Jarude, ao Projeto de Lei Complementar n°6/2020; discussão; votação nominal; votaram a favor da emenda os vereadores: Emerson Jarude, João Marcos Luz, Lene Petecão e Mamed Dankar; votaram contrários à e emenda os vereadores: Artêmio Costa, Anderson Sandro, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, José Carlos Juruna, Railson Correia, Raimundo Neném, Rodrigo Forneck e N. Lima; **emenda modificativa n°1/2020 foi rejeitada por 10x4 (dez votos a quatro). Emenda Modificativa n°2/2020,** de autoria do vereador Mamed Dankar, ao Projeto de Lei Complementar n°6/2020; discussão; votação nominal; votaram a favor da emenda os vereadores: Emerson Jarude, João Marcos Luz, Lene Petecão, Mamed Dankar e N. Lima; votaram contrários à emenda os vereadores: Artêmio Costa, Anderson Sandro, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, José Carlos Juruna, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **emenda modificativa n°2/2020 foi rejeitada por 9x5 (nove votos a cinco). Projeto de Lei Complementar n°6/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a concessão de isenção temporária e emergencial da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, aos contribuintes enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, inscritos no Cadastro Único do Governo Federal, como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID- 19; discussão; votação nominal; votaram a favor da matéria os vereadores: Artêmio Costa, Anderson Sandro, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **Projeto de Lei Complementar n°6/2020 foi aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.**

Projeto de Lei Complementar n°7/2020, que altera a Lei Municipal n° 1.887, De 30 de dezembro de 2011; discussão; votação nominal; votaram a favor da matéria os vereadores: Artêmio Costa, Anderson Sandro, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **Projeto de Lei Complementar n°7/2020 foi aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** Encerrada a ordem do dia. Em questão de ordem, vereador José Carlos Juruna confirmou que fará indicação ao executivo para que a isenção da COSIP, de que trata o projeto de lei complementar n°6/2020, seja estendida aos pequenos e microempreendedores do município. Em questão de ordem vereador Eduardo Farias apresentou Projeto de Lei à Mesa Diretora. Ainda pela ordem, vereador Mamed Dankar apresentou uma indicação ao Executivo, seguido da vereadora Lene Petecão, que também apresentou uma indicação ao Executivo Municipal, esta, para concessão de ajuda de custo aos profissionais da Saúde do Município. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA
Secretário